

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 0011/2022

Protocolo Administrativo nº 948/2022

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, a COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Município, designada pela Portaria nº 10.793/22, de 25 de outubro de 2022, reuniu-se junto ao Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Silveira Martins, nº 163, em Cotiporã/RS, para os trabalhos de recebimento dos envelopes de habilitação e projetos de venda, referentes à licitação em destaque, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme estabelece o edital e seus anexos.

Da abertura:

As nove horas foi aberta a Sessão Pública.

Dos participantes:

Apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e projetos de venda os seguintes empreendedores, não permanecendo presentes na sessão de abertura:

- **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 88.587.357/0024-55, estabelecida na Rua 10 de Novembro, nº 115, Centro, em Cotiporã/RS.
- **VIVIANE MARIA CENCI PANCOT**, inscrita no CPF nº 007.485.530-10, estabelecida na Linha Independência, Capela de São José, município de Cotiporã/RS.
- **HENRIQUE GROMOVSKI**, inscrito no CPF nº 968.872.490-49, estabelecido na Linha 14 de Julho, s/rº, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, em Cotiporã/RS.
- **FELIPE ANDRÉ PIEROZAN**, inscrito no CPF nº 005.848.580-51, estabelecido na Júlio de Oliveira, S/N, Lageado Bonito, em Cotiporã/RS.
- **COOPERATIVA DE SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR**, inscrito no CNPJ Nº 91.360.420/0001-34, estabelecido na Rua 25 de Julho, nº 112, Centro, em Harmonia/RS.
- **MARIA LUIZA VAILATTI FÁVERO**, inscrita no CPF nº 715.327.220-87, estabelecida na Linha Barão do Triunfo, s/nº, Comunidade de São Roque, Veranópolis/RS.
- **SILVONEI ZANON**, inscrito no CNPJ nº 12.448.0006/0001-05, estabelecido na RS 324, km 267, Linha Santo Anja, Parai/RS.
- **COOPERATIVA DE SUCOS MONTE VÊNETO**, inscrita no CNPJ nº 08.841.296/0001-85, estabelecida na RST 359, km11,3, Cotiporã/RS.
- **SUCOS MONEGAT LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 00.736.426/0001-08 estabelecida na Linha Araujo e Souza, s/n, Zona Rural, Garibaldi/RS.
- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.047.086/0001-21 estabelecida na Rodovia RS 211, km 56, s/n, Interior, Paulo Bento/RS

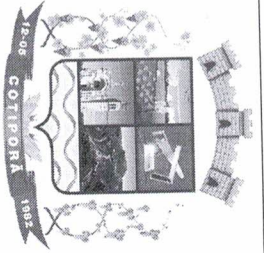
Do recebimento e abertura dos envelopes:

A Comissão recebeu os envelopes de habilitação e propostas, rubricando os mesmos e a seguir procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação.

Da Diligência:

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – TELEFONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64

www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95335-000 – COTIPORÁ/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Após análise dos documentos apresentados, verificou-se que a Cooperativa de Santa Clara Ltda, apresentou o Extrato do DAP Pessoa Jurídica dentro do prazo de validade, porém emitido a mais de 60 dias da data de abertura dos envelopes; conforme prevê o Edital. Esta comissão abriu diligência a fim de verificar a validade do documento apresentado, constatando-se que o mesmo encontra-se regular no sistema, restando portanto habilitado referido fornecedor.

Da Habilitação:

Abertos os envelopes de habilitação, e conferidos os documentos, os participantes cumpriram com todos os requisitos estabelecidos no edital, sendo por tanto considerados devidamente habilitados.

Do recurso fase de julgamento habilitação:

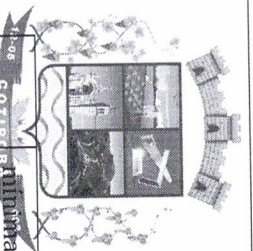
Os licitantes não manifestaram qualquer forma de intenção de interpor recurso referente a fase de julgamento da habilitação, portanto foram abertos os envelopes contendo o projeto de venda, conferidos os documentos e rubricados por todos os presentes.

Do julgamento dos projetos de venda:

Analisados os projetos de venda, constatou-se atendidas as exigências do Edital, restando assim habilitados, com os seguintes valores nos itens cotados:

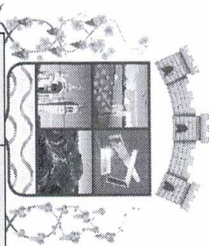
ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	QUANT.	Valor Unitário – R\$												
				Coop. S. Clara	Viviane C. Parcot	Henrique Gromowski	Coop. De Sinocultores do Cai Superior	Felipe André Pierozan	Maria Luiza Vallatti Fávero	Silvonei Zanon	Coop. Monte Vêneto	Sucos Monogat	Coop. Nossa Terra			
01	CARNE BOVINA PATINHO – em cubos (1 x1 cm), in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, embalagem de 1 Kg. Data de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega, impressa na embalagem.	un	700				R\$ 46,90									R\$ 46,90
02	CARNE MOÍDA – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, embalagem de 1kg. Data de validade	un	950				R\$ 46,00									R\$ 46,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ



	Quantidade de 3 meses a partir da data de entrega, impressa na embalagem.																
03	MOLHO DE TOMATE - Emb. De 600g.	un	160														
04	DOCE DE FRUTAS - EMB. DE 740g.	un	110														
05	DOCE DE FRUTAS DIET (sem adição de açúcar) embalagens de 250g.	un	60														
06	QUEIJO MUSSARELA - fatiado fino. Embalagens de 1kg. Prazo de validade impresso na embalagem.	un	260	R\$ 50,47													
07	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE - fatiado. Embalagens de 150g. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega.	un	40	R\$ 11,33													
08	ABÓBORA MORANCA - de 1ª qualidade; peso médio de 1kg inteiro, consistência firme, casca livre de fungos.	un	60														
09	ALFACE - de 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, deverá ser íntegra, tamanho médio. Unidade.	un	500	R\$ 3,49													
10	ALHO-PORÓ - de 1ª qualidade, firme e íntegro, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Kg	Kg	40														

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

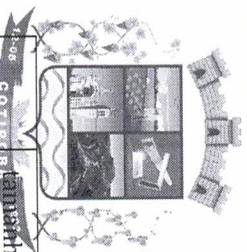


11	ABACATE - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando de 80 a 90% de maturação. Kg	Kg	120																
12	BANANA PRATA- de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando de 80 a 90% de maturação. Kg.	Kg	2000																
13	BATATA DOCE - lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Kg	kg	120							R\$ 3,99									
14	BERGAMOTA - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando de 80 a 90% de maturação. Kg	kg	1600							R\$ 4,00									
15	BETERRABA - nova, de 1ª qualidade,	kg	160							R\$ 5,99									

(Handwritten signatures and initials)

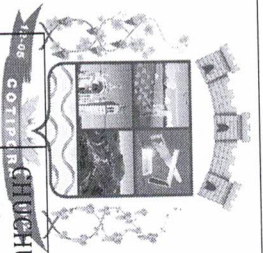
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ



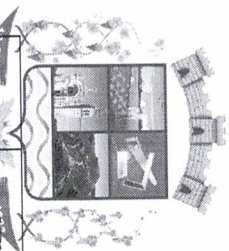
<p>16</p> <p>BRÓCOLIS - de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Tamanho médio. Unidade</p>	un	240	R\$ 4,00									
<p>17</p> <p>CAQUI - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando de 80 a 90% de maturação. Kg</p>	un	600										
<p>18</p> <p>CENOURA - nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estejam danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Entregues higienizadas. Kg</p>	kg	140					R\$ 3,99					

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ



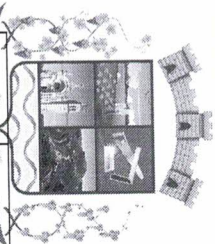
19	CHUCHU - verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não devem apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Kg	kg	160																
20	COUVE-FLOR - nova, de 1ª qualidade, firme, intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Unidade	un	240	R\$ 4,00															
21	MAÇÃ - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando de 80 a 90% de maturação. Kg	kg	2000																
22	MANDIOCA - descascada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a	kg	170	R\$ 8,00															

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ



<p style="text-align: center;">CONFORMAÇÃO</p> <p>conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Kg</p>												
<p>23</p> <p>PÊRA NACIONAL - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando de 80 a 90% de maturação. Kg</p>	kg	600										
<p>24</p> <p>REPOLHO - verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Unidade</p>	un	200		R\$ 3,99								
<p>25</p> <p>TEMPERO VERDE - cebola e salsa, de 1ª qualidade, fresco, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Maços</p>	un	240	R\$ 3,50									
<p>26</p> <p>TOMATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Kg</p>	kg	170										
<p>27</p> <p>BISCOITO - caseiro, colonial. Sabores</p>	un	720						R\$ 20,70				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

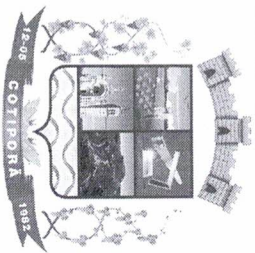


COTIPORÃ															
Analisados: nata, milho, maizena, mel, da vovó e polvilho. Embalagem de Kg,															
28	BISCOTTO COLONIAL SEM AÇÚCAR - caseiro, colonial, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Sabores: banana e coco, aveia e passas, laranja, entre outros. Embalagem de Kg,	un	80												
29	BOLO - Produto fresco, entregue no dia. Venda por Kg.	kg	210								R\$ 22,90				
30	BOLO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - Produto fresco, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, entregue no dia. Utilizando como adoçante: banana, maçã, batata-doce, uva-passa, ameixa seca, entre outros. Venda por Kg.	Kg	60												
31	CUCA ITALIANA - sem recheio, produto fresco, entregue no dia. Venda por Kg.	kg	210								R\$ 22,66				
32	SUCOS INTEGRALIS - emb. de 1L, sabores variados. 100% suco de fruta.	l	1000										R\$ 10,18	R\$ 10,18	R\$ 10,18

Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante no processo, bem como os valores previstos na Chamada Pública 001/2022, a Comissão decide por aceitar todas as propostas conforme tabela acima. Houve empates nos seguintes itens:

- **item 01** – CARNE BOVINA PATINHO –em cubos (1 x1 cm), in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, embalagem de 1 Kg. Data de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega, impressa na embalagem, optou-se pela **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, após análise dos critérios de seleção, por contemplar o item 5.3, inciso III, alínea a do Edital.

- **item 02** - CARNE MOÍDA – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, embalagem de 1kg. Data de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega, impressa na embalagem, optou-se pela **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, após análise dos critérios de seleção, por contemplar o item 5.3, inciso III, alínea a do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

-Item 32 - SUCOS INTEGRALIS - emb. de 1L, sabores variados: 100% suco de fruta, optou-se pela **COOPERATIVA DE SUCOS MONTE VÊNETO**, após análise dos critérios de seleção, por contemplar o item 5.2, inciso I do Edital.

Do recurso da fase de julgamento da proposta:

A Comissão abre prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual interposição de recurso, encaminhando a presente ATA aos participantes para que se, assim entenderem, manifestem-se no prazo legal e, não havendo qualquer manifestação, prosseguir-se-á nas demais fases do presente certame.

Da entrega das amostras:

Os fornecedores classificados em primeiro lugar deverão entregar as amostras na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no Centro Administrativo, na Rua Silveira Martins, nº 163, Centro em Cotiporã/RS até o dia **27/12/2022** até as 14 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos.

Do encerramento:

As 11h00min foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações. Nada mais a constar.


JOSIELE KESTIES


JUSSARA ZANETTE


ADRIANA BIM

Comissão de Julgamento de Processos Licitatórios,

EDISON VARNEI DA SILVA PALUDO


RUA SILVEIRA MARTINS, 163 - TELEFONE (54)3446 2800 - CNPJ: 90.898.487/0001-64

www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95335-000 - COTIPORÁ/RS.